Informativo CAS/SEADS nº 15

Período: 06/01/2009 - 29/01/2009

1. Índice de Desenvolvimento da Família (IDF) aponta o nível de vida da população mais pobre e permite priorizar políticas sociais

As principais carências das 17,4 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (base de dados usada pelo Bolsa Família e por outros programas do governo federal) referem-se ao conhecimento e ao acesso ao trabalho. É o que mostra o Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), uma radiografia construída pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que pode se transformar numa importante ferramenta para promover a inclusão social da população de baixa renda. O IDF do Estado de São Paulo ficou em 0,59.

Publicado em 05/01/2009 no site do MDS:

http://www.mds.gov.br/noticias/indice-de-desenvolvimento-da-familia-idf-aponta-o-nivel-de-vida-da-populacao-mais-pobre-e-permite-priorizar-politicas-sociais

2. MDS abre cadastro nacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Sistema informatizado vai permitir o cadastramento de entidades e organizações de Assistência Social, além de informações sobre os serviços e trabalhadores da área

Desde o dia 21 de Janeiro, gestores municipais e estaduais já podem atualizar dados sobre os serviços de Assistência Social existentes em seus territórios por meio do site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A Portaria nº 430 (publicada pelo Diário Oficial da União no dia 5 de dezembro de 2008) cria um sistema de informações para que o governo federal, como determina a lei, possa coordenar e manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os municípios e o Distrito Federal. Ela institui o *Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS)*, que integrará a RedeSUAS e tem o objetivo de coletar e gerir dados sobre a rede socioassistencial.

Os gestores começaram a receber senhas de acesso ao aplicativo, que se dá pelo link http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas. As senhas estão sendo informadas diretamente por e-mail, por isso é importante que os gestores atualizem seu correio eletrônico junto às equipes do Ministério do Desenvolvimento Social, pelo endereço www.mds.gov.br/suas/. Caso o gestor tenha dificuldade de acesso ou não tenha recebido a senha, é necessário entrar em contato pelo e-mail cadsuas@mds.gov.br. O site está disponibilizando ainda (no próprio sistema) um manual com informações para fazer a atualização dos dados.

Publicado em 19/01/2009 no site do MDS:

http://www.mds.gov.br/noticias/mds-abre-cadastro-nacional-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas

3. Decreto estadual nº 53.962, de 21 de Janeiro de 2009

Este decreto, em resumo, institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, a Política de Gestão do Conhecimento e Inovação. Caberá aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual elaborar e implementar programas para as ações de gestão do conhecimento e inovação nos respectivos âmbitos de atuação. A Secretaria de Gestão Pública editará normas complementares para execução deste decreto.

Publicado em 21/01/2009 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (ver

anexo). Decreto 53.962, de 21 de Janeiro de 2005

4. Governo amplia faixa de renda para ingresso no Bolsa Família

A faixa de renda per capita familiar para ingresso no Bolsa Família, programa de transferência de renda do governo federal, aumentará de R\$ 120,00 para R\$ 137,00. A decisão foi tomada nesta quarta-feira (28/01) durante reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com os ministros Patrus Ananias (Desenvolvimento Social e Combate à Fome), Dilma Roussef (Casa Civil), Guido Mantega (Fazenda) e Paulo Bernardo (Planejamento). Com a medida, haverá ampliação do benefício para mais 1,3 milhão de famílias ao longo de 2009. Atualmente, o Bolsa Família está presente em 11,1 milhões de lares.

Publicado em 28/01/209 no site do MDS:

http://www.mds.gov.br/noticias/governo-amplia-faixa-de-renda-para-ingresso-no-bolsa-familia

5. Resolução nº 3, de 23 de Janeiro de 2009

Publica os DEFERIMENTOS dos pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de 4.100 entidades de todo o país, na forma do art. 37 da Medida Provisória n.º 446, de 7 de novembro de 2008.

Publicado em 26 de Janeiro de 2009 no Diário Oficial da União.